

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 14/12/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

O Vereador Robertinho de Assis, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE						0120
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE						012010
	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor Orçado	Valor da Emenda	Total da Dotação
0120012010.2781300363.063	Construção do	44905100000	100100000000	40.000,00		1.000.000,00
	Centro de	44905100000	15200000000	450.000,00		
	Vivência no	44906100000	100100000000	210.000,00		
	Bairro Eldorado	33903900000	100100000000		300.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

0150015010.2369500452.107 – PROMOÇÃO DO RÉVEILLON, VERÃO E CARNAVAL

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

Ficha 0019

R\$ 300.000,00

TOTAL -

R\$ 300.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador